LEI Nº 11/73

A Câmara Municipal de Ipameri decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada AZARIAS RODRIGUES DE ARAUJO a Travessa que liga as ruas Intendente José Vaz e Mal. Floriano Peixoto, d/ desta cidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI, 03 de maio de 1.973.

JOSÉ MACHADO
Prefeito Municipal

EDSON RIBEIRO SUGAI
Secretário

MINISTERIO DA FAZENDA